



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 043

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.052 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 993, de 03 de julho de 1973, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de // Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento da despesa com aquisição de produtos veterinários necessários à vacinação de animais.

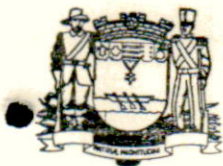
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

- 6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 4. Casa da Cultura
 - 3.1.1.1.67 Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro
vimento Efetivo Cr\$ 4.000,00

Artigo 3º - A despesa referente ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuídas pela Lei Federal nº 4.320/64, à seguinte classificação:

- 9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10. Setor de Assistência Veterinária e
Aprensão de Animais
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0.99 Material de Consumo
 - 25 - Produtos de Laboratório e
Farmaceuticos Cr\$ 4.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 04

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.052/73)

cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1.973

Carlos Eugênio Marcondes

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de julho de 1.973.

João Bosco Gonçalves

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=